

# OSUL PARAIBANO

www.paraibadosul.rj.gov.br


**PARAÍBA DO SUL**  
 PREFEITURA

Ano 1 • Edição 28 • 27 de setembro de 2017

## Programa Concilia oferece à população isenção de juros e multas para pagamento das dívidas com o município



**CHEGOU A OPORTUNIDADE DE REGULARIZAR DÉBITOS COM IPTU, TLL, TAFIS E ISS E AINDA TENHA:**

**Isenção de juros**

**Isenção de multas**

**Até 40x para pagar**

**Você, proprietário ou procurador, compareça na Prefeitura (setor de tributos) com os seguintes documentos:**

RG (Original e Cópia)  
 CPF (Original e Cópia)  
 Comprovante de Residência (Original e Cópia)  
 Carnê do IPTU (Para tirar o extrato da dívida ativa)  
 Contrato de compra e venda, escritura, inventário, contrato de locação.  
 Obs. Em caso de espólio, comprovar o vínculo e herança.



**O Programa estará disponível até 14/11/2017 e NÃO será prorrogado. Não perca essa oportunidade!**

A Prefeitura de Paraíba do Sul lançou esta semana mais uma edição do Concilia, programa que oferece à população a oportunidade de regularizar todas as dívidas pendentes em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), às Taxas de Licença e Localização (TLL), à Taxa de Fiscalização Sanitária (TAFIS) e ao Imposto Sobre Serviços (ISS). Este ano, pela primeira vez, o Concilia inclui parcelamento das dívidas em até 40 vezes sem juros, além de isenção de multas.

Para fazer parte do Concilia basta que o proprietário do imóvel compareça ao setor de Tributos da Prefeitura até o dia 14 de novembro (data em que se encerra o programa) portando os seguintes documentos: RG (original e cópia); CPF (original e cópia); Comprovante de Residência (original e cópia); Carnê do IPTU (para retirar o extrato da dívida ativa); Contrato de compra e venda; Escritura; Inventário; e Contrato de locação. Em caso de espólio, é preciso comprovar o vínculo de herança.

Caso o proprietário do imóvel não possa comparecer à Prefeitura, é obrigatório que a pessoa que fizer o requerimento do benefício em nome do proprietário tenha uma procuração em mãos.

De acordo com a Secretária Municipal de Fazenda, Simone Protógenes, a isenção total de juros e multas e

o parcelamento em até 40 vezes para o pagamento da dívida foram uma solicitação feita pelo próprio Prefeito Doutor Alessandro Bouzada, e teve o apoio da Câmara Municipal de Vereadores. Para Simone, estes benefícios são uma ajuda importante para que os contribuintes possam regularizar sua situação com os cofres públicos municipais.

“Sabemos que a inclusão de juros e multas muitas vezes torna o pagamento da dívida inviável para as pessoas. É uma bola de neve que cresce cada vez mais e que prejudica a todos. Por isso, a nova forma do Concilia é uma chance única para a população legalizar seu imóvel, tendo todas as certidões e documentações em dia, valorizando o imóvel e possibilitando que ele seja novamente negociado. Para a Prefeitura, o pagamento da dívida representa mais recursos em caixa para investir no próprio município” – disse Simone.

A cobrança de todas as dívidas ativas do município é uma exigência do Tribunal de Contas, ou seja, a Prefeitura Municipal deve, por lei, solicitar a todos os cidadãos devedores o pagamento dos seus débitos com o poder público municipal. O Concilia é um programa criado para facilitar este processo e tornar a quitação da dívida o mais viável possível.

**ATOS DO GOVERNO**

**COMUNICADOS**

**COMUNICADO 21**

Considerando: que o edital n.º 03/2017, em seu artigo 2, item 2.8 diz que findo o prazo de contrato para substituição da licença que o originou, ou no impedimento de aceite da vaga disponível, o selecionado será mantido no Cadastro de Reserva, ocupando a última colocação e podendo ser convocado quantas vezes necessitar enquanto durar a vigência do Cadastro, e;

Considerando: que os dias e horários disponíveis para a vaga oferecida ao candidato, através da Convocação 34, publicada em 12/09/2017, não são compatíveis com sua disponibilidade de trabalho, no presente momento;

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2017, comunica a reclassificação de Clarice Pereira de Souza Santana, inscrita para a função de Professor I, que passará a ocupar a última colocação na listagem geral, de forma a manter a possibilidade de nova convocação, enquanto durar a vigência do cadastro.

**Paraíba do Sul,**

**21 de setembro de 2017.**

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

**COMUNICADO 27**

Considerando: que o edital n.º 001/2017, em seu artigo 1, item 1.1 diz que é condição essencial para inscrever-se no processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas no Edital, e que ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos do Edital e legislação vigente;

Considerando: que o edital n.º 001/2017, diz também, em seu artigo 13, item 13.3, que será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral da respectiva função o convocado que não comparecer nos prazos estipulados no Edital de Convocação e pelo órgão responsável pela convocação;

Considerando ainda que o edital 01/2017 diz também em seu artigo 13, item 13.4, que a reclassificação só acontecerá uma única vez.

Considerando: que a candidata não compareceu ao Setor de Gestão Pública no prazo estipulado pela Convocação 58, para cumprir as exigências de contratação;

Considerando também que a candidata já foi reclassificada através do Comunicado n.º 15, publicado em 20/04/2017.

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, considerando também os itens 11.7 e 11.8 do Edital 001/2017, comunica a eliminação do Processo Seletivo Simplificado de Mariana Silva Gomes, inscrita para a função de Auxiliar de Enfermagem.

**Paraíba do Sul,**

**21 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**CONVOCAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO 36**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017**

Tendo em vista o afastamento de Renata Maria da Costa Villas Bôas, comunicado através do Memorando Seduc n.º 517/2017, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia 25 de setembro de

2017, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF
- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO
- XEROX CERTIFICADO DE RESERVISTA (se homem)

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Levi Reuben Steiner Ganhadeiro  
Professor II - Português;

**Paraíba do Sul,**

**21 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**CONVOCAÇÃO 37**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017**

Tendo em vista o afastamento de Ênio Martins Filho Filho, comunicado através do Memorando Seduc n.º 519/2017, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia 25 de setembro de 2017, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF

**O SUL PARAIBANO**

Órgão da Imprensa oficial do Município de Paraíba do Sul-RJ  
Lei 3.337 de 24 de Fevereiro de 2017.

**EXPEDIENTE**

Alessandro Cronge Bouzada  
**Prefeito**

Mariangela Santos  
**Vice Prefeita**

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Samuel Rodrigues  
**Secretário**

Tamires Santana  
**Jornalista**

**Impressão**  
Sumaúma Editora e Gráfica LTDA.

**Tiragem:**  
1000 exemplares.

**Edição e Diagramação**

Plugin Web  
Av. Barão do Rio Branco, 3925 - Bom Pastor  
Juiz de Fora - MG  
(32) 3061-3179  
www.pluginweb.com.br

Rua Visconde de Paraíba, 11  
Centro - Paraíba do Sul-RJ  
CEP 25850-000  
Tels.: (24) 2263-1052 /1477 / 1417

**www.paraibadosul.rj.gov.br**  
**www.facebook.com/prefeituraparaibadosul**

- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO
- XEROX CERTIFICADO DE RESERVISTA (se homem)

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Anderson Luiz Pereira de Oliveira  
Professor II - História;

**Paraíba do Sul,**  
**21 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**CONVOCAÇÃO 38**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**03/2017**

Tendo em vista a reclassificação de **Clarice Pereira de Souza Santana**, dada através do Comunicado n.º 21, fica o candidato abaixo discriminado CONVOCADO a comparecer ao Setor de Gestão Pública, sito a Rua Visconde da Paraíba, n.º 106 - Centro - Paraíba do Sul - RJ, no dia **25 de setembro de 2017**, segunda-feira, de 9 às 12 horas, munido dos seguintes documentos:

- XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- XEROX DO CPF
- XEROX DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- XEROX DA CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE

- 14 ANOS (se houver)
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO (FOTO E VERSO)
- XEROX DO CARTÃO DE PIS/PASEP
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (recente)
- 01 FOTO 3X4
- XEROX DO DIPLOMA EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO
- XEROX CERTIFICADO DE RESERVISTA (se homem)

**CANDIDATO CONVOCADO:**

Luzia Salvador da Silva  
Professor I;

**Paraíba do Sul,**  
**21 de setembro de 2017.**

Elis da Costa Cândido  
Setor de Gestão Pública

**PORTARIAS**

**PORTARIA GAB/SEDUC N° 015,**  
**19 de setembro de 2017**

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, nomeada pelo Ato Administrativo 8/2017, através do ato de delegação do Prefeito no Decreto 1.489/2017, com fundamento no Inciso II, alínea C art.95 da Lei Orgânica.

ALTERA A PORTARIA N° 03/2017, que Institui o Fórum Municipal de Educação - FME

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Portaria n° 03/2017 que Institui o Fórum Municipal de Educação

Onde se lê:

**Maria Adelaide Capella de Carvalho**

Leia-se:

**Alessandra Govêa Sátiro**

Onde se lê:

**Leonor Eliza Alves de Souza Gonçalves**

Leia-se:

**Alessandra do Nascimento Celestino**

Onde se lê:

**Leci Vizeu Fernandes**

Leia-se:

**Sabrina de Carvalho Soares Albino**

Onde se lê:

**Erika Dias MonfMor Ferreira**

Leia-se:

**Jacqueline Carneiro Leal**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Nelia Moreira dos Santos Bouzada  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA GAB/SEDUC N° 016,**  
**19 de setembro de 2017**

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, nomeada pelo Ato Administrativo 8/2017, através do ato de delegação do Prefeito no Decreto 1.489/2017, com fundamento no Inciso II, alínea C art.95 da Lei Orgânica.

ALTERA A PORTARIA N° 001/2017, que institui a Comissão para estudos e implantação de um terço hora atividade para professores da Rede Municipal

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Portaria n° 001/2017 que Institui a Comissão para estudos e

implantação de um terço hora atividade para professores da Rede Municipal


Onde se lê:

**Luciana da Silva Marques**

Leia-se:

**Sabrina de Carvalho Soares Albino**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Nelia Moreira dos Santos Bouzada  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA GAB/SEDUC N° 017,**  
**19 de setembro de 2017**

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, nomeada pelo Ato Administrativo 8/2017, através do ato de delegação do Prefeito no Decreto 1.489/2017, com fundamento no Inciso II, alínea C art.95 da Lei Orgânica.

ALTERA A PORTARIA N° 007/2017, que institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos profissionais do Ensino público da Educação Básica do município de Paraíba do Sul.

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Portaria

n° 007/2017 que Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos profissionais do Ensino público da Educação Básica do município de Paraíba do Sul.

Onde se lê:

**Leonor Eliza Alves de Souza**

Leia-se:

**Jacqueline Carneiro Leal**

Onde se lê:

**Maria Adelaide Capella de Carvalho**

Leia-se:

**Djenaine Sybil Tomás de Oliveira**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Nelia Moreira dos Santos Bouzada  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA GAB/SEDUC N° 018,**  
**19 de setembro de 2017**

A Secretária Municipal de Educação de Paraíba do Sul, nomeada pelo Ato Administrativo 8/2017, através do ato de delegação do Prefeito no Decreto 1.489/2017, com fundamento no Inciso II, alínea C art.95 da Lei Orgânica.

ALTERA A PORTARIA N° 011/2017, que institui a comissão de Aperfeiçoamento da Gestão democrática

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Portaria n° 011/2017 que Institui a Comissão de Aperfeiçoamento da

Gestão democrática

Onde se lê:

**Leci Vizeu Fernandes**

Leia-se:

**Alessandra do Nascimento Celestino**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Nelia Moreira dos Santos Bouzada  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA 121/2017**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DETERMINADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Paraíba do



Sul/RJ, no uso de suas atribuições, considerando a comunicação do TCE/RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO n.º. 39552/2016, nos termos da decisão proferida em sessão do Plenário de 13/12/2016, ao apreciar o processo TCE/RJ n.º. 223.515-1/2011 que se refere ao Contrato n.º. 033/2009, celebrado em 05/03/2009 entre a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul e a Empresa Idel Assessoria Contábil, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano.

**Art. 2º** A COMISSÃO, responsável pela TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, será composta pelos servidores abaixo designados e realizará, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação de Relatório Conclusivo:

PRESIDENTE: Heloísa de Oliveira Pinheiro - Matrícula n.º. 024928 - Secretaria de Controle Interno

MEMBROS: Carlos Alberto da Costa Lado - Matrícula n.º 020254 - Setor de Contabilidade

Simone Couto Protógenes Guimarães - Matrícula n.º. E1428 - Secretaria de Fazenda

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**



Alessandro Cronge Bouzada  
 Prefeito Municipal  
 Paraíba do Sul/RJ  
 2017-2020

**PORTARIA122/2017**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DETERMINADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul/RJ, no uso de suas atribuições,

considerando a comunicação do TCE/RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO n.º. 37457/2016, nos termos da decisão proferida em sessão do Plenário de 06/12/2016, ao apreciar o processo TCE/RJ n.º. 214.079-8/2014 que se refere à Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Paraíba do Sul, pertinente ao exercício de 2013, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano.

**Art. 2º** A COMISSÃO, responsável pela TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, será composta pelos servidores abaixo designados e realizará, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação de Relatório Conclusivo:


PRESIDENTE: Heloísa de Oliveira Pinheiro - Matrícula n.º. 024928

MEMBROS: Carlos Alberto da Costa Lado - Matrícula n.º 020254

Cristina Márcia da Silva - Matrícula n.º 024974

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**



Alessandro Cronge Bouzada  
 Prefeito Municipal  
 Paraíba do Sul/RJ  
 2017-2020

**PORTARIA123/2017**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DETERMINADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul/RJ, no uso de suas atribuições, considerando a comunicação do TCE/RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO n.º. 13673/2017, nos termos da decisão proferida em sessão do

Plenário de 08/12/2016, ao apreciar o processo TCE/RJ n.º. 241.046-6/2014 que se refere ao Relatório de Auditoria Governamental de Fiscalização n.º 772, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano.

**Art. 2º** A COMISSÃO, responsável pela TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, será composta pelos servidores abaixo designados e realizará, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação de Relatório Conclusivo:


PRESIDENTE: Lúcio Roberto Xisto de Sousa - Matrícula n.º 024647 - Secretaria de Controle Interno

MEMBROS: Iohana Matias Pereira - Matrícula n.º 024624 - Secretaria de Obras

Leonardo da Silva Amaral - Matrícula n.º 024700 - Secretaria de Obras

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**



Alessandro Cronge Bouzada  
 Prefeito Municipal  
 Paraíba do Sul/RJ  
 2017-2020

**PORTARIA 189/2017**

(Nomeia os fiscais das Atas de registro de Preço e os fiscais dos Contratos com a Secretária Municipal de Educação)

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul - RJ, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores que serão fiscais das respectivas Atas de Registros de Preços para a Secretaria Municipal de Educação:

**Fiscal Joice Andrade Marchi**

**Empresa: UltraRio Comércio de Gás Ltda**

Ata - 001/2017

Objeto - Aquisição de Gás de Cozinha

**Empresa: Mercado 100%**

Ata - 018/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: Faro Comercial**

Ata - 019/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: Mercearia Andrade Pinto**

Ata - 020/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: ACEPEL**

Ata - 021/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: VINAQUE**

Ata - 022/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERV.LTDA**

Ata - 023/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: MEGAPRINT**

Ata - 024/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES**

Ata - 025/2017

Objeto - Materiais e Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Empresa: Mercearia Andrade Pinto**

Ata - 044/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar - Recursos - PNAE/ TESOURO

**Empresa: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA**

Ata - 045/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do

Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar - Recursos - PNAE/ TESOURO

**Fiscal Roberta dos Santos Silva Oliveira**

**Empresa: MFC 360**

Ata - 003/2017

Objeto - Aquisição de Pão Frances

**Empresa: Faro Comercial**

Ata - 026/2017

Objeto - Gêneros Alimentícios Merenda Escolar

**Empresa: Mercado 100%**

Ata - 027/2017

Objeto - Gêneros Alimentícios Merenda Escolar

**Empresa: ACEPEL**

Ata - 028/2017

Objeto - Gêneros Alimentícios Merenda Escolar

**Empresa: Mercearia Andrade Pinto**

Ata - 029/2017

Objeto - Gêneros Alimentícios Merenda Escolar

**Empresa: AÇOUGUE MRS BUTCHERS LTDA**

Ata - 036/2017-A

Objeto - Carne para Merenda Escolar

**Empresa: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ata - 037/2017

Objeto - Carne para Merenda Escolar

**Empresa: FARO COMERCIAL LTDA-ME**

Ata 038/2017

Objeto - Carne para Merenda Escolar

**Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME**

Ata 039/2017

Objeto - Carne para Merenda Escolar

**Fiscal Cleone Lameck Pinheiro**

**Empresa: Germano Guimarães Tavares**

Ata 005/2017

Objeto - Serviços de Sonorização de Pequeno Porte e Locação de Carro Volante - Educação

**Empresa: JJ Franklin Lojas de Departamentos Ltda**

Ata 011/2017

Objeto - Aquisição de Cama, Mesa e Banho para as Creches Municipais

**Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERV.LTDA**

Ata 012/2017

Objeto - Aquisição de Cama, Mesa e Banho para as Creches Municipais

**Empresa: Mercado 100%**

Ata 013/2017

Objeto - Aquisição de Cama, Mesa e Banho para as Creches Municipais

**Empresa: R. A. Barbedo Comércio e Serviços Ltda**

Ata 030/2017

Objeto - Aquisição de Uniformes Escolares

**Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERV.LTDA**

Ata 031/2017

Objeto - Aquisição de Uniformes Escolares

**Empresa: CARLOS FELIPE DA SILVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO-ME**

Ata 061/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de Limpeza de Caixas d água e Dedetização de Escolas Municipais.

**Empresa: OBRA PRIMA PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

Ata 066/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Hidráulicos

**Empresa: LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP**

Ata 069/2017

Objeto - Registro de Preços para Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químicos, etc.

**Empresa: YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

Ata 070/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais Locações de Tendas

**Empresa: M.J.A. LOURES COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME**

Ata 090/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais aquisições de lanches para eventos esportivos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME**

Ata 091/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais aquisições de lanches para eventos esportivos oficiais da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Empresa: CBF DE SOUZA GOBBI-ME**

Ata 093/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais Contratações de serviços Gráficos, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraiba do Sul e à Secretaria Municipal de Ensino, Durante o Período de 12 (doze) meses.

**Empresa: RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**

Ata 094/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais Contratações de serviços Gráficos, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraiba do Sul e à Secretaria Municipal de Ensino, Durante o Período de 12 (doze) meses.

**Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACÊDO-ME**

Ata 095/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais Contratações de serviços Gráficos, para atender

às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraiba do Sul e à Secretaria Municipal de Ensino, Durante o Período de 12 (doze) meses.

**Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME**

Ata 106/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de materiais e equipamentos de informática que possa atender à todas as Secretarias deste Município.

**Empresa: L.F.L. MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME**

Ata 114/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Uniformes Esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino que participarão do JEM - Jogos Estudantis Municipais, atendo à Secretaria Municipal de Educação. A validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fiscal Alessandra Govêa Satiro

**Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERV. LTDA-ME**

Ata 041/2017

Objeto - Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente

**Empresa: DRY PRINT SOTRE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**

Ata 042/0217

Objeto - Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente

**Empresa: MERCADO 100% LTDA-ME**

Ata 043/2017

Objeto - Materiais de Papelaria, Escritório e Expediente

**Empresa: Mercearia Andrade Pinto Ltda. -ME**

Ata 084/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de

Fraldas Geriátricas Descartáveis. Tamanho adulto e materiais de higiene, destinadas à manutenção do Núcleo Municipal de Ensino

Especializado Manoel Vaz Nunes, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Empresa: FARO COMERCIAL LTDA-ME**

Ata 085/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Fraldas Geriátricas Descartáveis. Tamanho adulto e materiais de higiene, destinadas à manutenção do Núcleo Municipal de Ensino Especializado Manoel Vaz Nunes, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME**

Ata 104/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Materiais de Papelaria (Papel Xerográfico), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal Marli Esteves Ribeiro

**Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME**

Ata 047/2017

Objeto - Materiais de Construção

**Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**

Ata 072/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Materiais Elétricos, destinados à manutenção de todas as Secretarias desta Prefeitura. A validade do Registro de Preços

será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata RP.

**Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Ata 074/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Materiais Elétricos, destinados à manutenção de todas as Secretarias desta Prefeitura. A validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata RP.

**Fiscal Arthur Bittencourt**

**Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI-EPP**

Ata 053/2017

Objeto - Aquisição de Pneus

**Empresa: FLÁVIO LAMIM DA ROCHA-ME**

Ata 057/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Peças novas e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal.

**Empresa: ANDERSON GONÇALVES DA COSTA OFICINA MECÂNICA**

Ata 058/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Peças novas e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal.

**Empresa: WASHINGTON DE CARVALHO RIBEIRO E CIA. LTDA.-ME**

Ata 059/2017

Objeto - Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Peças novas e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal.

**Empresa: AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE PARAIBA DO SUL EIRELI-ME**

Ata 082/2017

Objeto - Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de Combustíveis: Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 (comum),

destinados ao abastecimento de toda a Frota desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Nomear os servidores que serão fiscais dos respectivos Contratos com as empresas prestadoras de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

**Fiscal Roberta dos Santos Silva Oliveira**

**Contratado: CARLOS MARINHO GRACIANO MOREIRA**

CPF: 076.929.887-73

Nº de Contrato - 020/2017

Objeto - Fornecimento de Mel da Agricultura Familiar

**Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PARAÍBA DO SUL**

CNPJ: 13.348.325/0001-01

Nº de Contrato - 020/2017-A

Objeto - Fornecimento de Mel da Agricultura Familiar

**Fiscal Joice Andrade Marchi**

**Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PARAÍBA DO SUL**

CNPJ: 13.348.325/0001-01

Nº de Contrato - 026/2017

Objeto - Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - Merenda Escolar.

**Fiscal Luis Antonio Bastos**

**Contratado: CSM CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.123.076/0001-28

Nº de Contrato - 048/2017

Objeto - Seleção de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Colégio Andrade Figueira, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Arquitetônicos

**Fiscal Marli Esteves Ribeiro**

**Contratado: MARIA JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**

CNPJ: 12.775.824/0001-12

Nº de Contrato - 049/2017

Objeto - Seleção de empresa especializada para Prestação de serviços de Buffet, destinados aos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Paraíba do Sul,  
25 de setembro de 2017.**

Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal  
Paraíba do Sul/RJ  
2017-2020

## PUBLICAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 103/2017 - Processo Licitatório nº 115/2017**, cujo objetivo é a seleção de empresas para Registro de Preços para **eventuais fornecimentos de Matérias de Controle de Setor de Merendas, destinados à Secretaria Municipal de Educação**. O Credenciamento e recebimento dos Envelopes **“Habilitação” e “Proposta”** se dará no dia **16/10/2017 às 15:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, Rua Visconde da Paraíba, nº 11, Centro. O Edital encontra-se disponível, gratuitamente, na Sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 18:00 horas. Informações poderão ser prestadas através do telefone: (24)2263-4469.

**Paraíba do Sul,  
15 de setembro de 2017**

Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo Licitatório nº**



**116/2017**, cujo objetivo é a seleção de empresas para Registro de Preços para **eventuais fornecimentos de Crachás em PVC laminado para identificação de Servidores, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.** O Credenciamento e recebimento dos Envelopes **“Habilitação” e “Proposta”** se dará no **dia 17/10/2017 às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, Rua Visconde da Paraíba, nº 11, Centro. O Edital encontra-se disponível, gratuitamente, na Sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 18:00 horas. Informações poderão ser prestadas através do telefone: (24)2263-4469.

**Paraíba do Sul,**

**15 de setembro de 2017**

Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017** - Processo Administrativo nº 2017/9/7180, cujo objetivo é a Contratação da Cantora ADRIANA ARYDES, através da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME,

para realização da **“I MOSTRA DE DANÇA DE PARAÍBA DO SUL/RJ**, a ser realizada no período de 06 a 08 de outubro, na Praça Marquês de São João Marcos (Jardim Velho). - **RATIFICAÇÃO** - Ratifico, de acordo com o Artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE, supra.

**Paraíba do Sul,**

**22 de setembro de 2017**

Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ - Concorrência Pública nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 030/2017**, cujo objetivo é a contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, envolvendo Coleta de Resíduos Domiciliares (RSD), Resíduos Infectantes (RSS), Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Oleosos, Varrição.** Fica mantida decisão da Comissão Permanente de Licitação ficando a empresa KJP LOGISTICA LTDA **INABILITADA.** Fica convocada a empresa PDCA SERVIÇOS LTDA a comparecer no dia **28/09/2017, às 15:00 horas**, no Departamento de

Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ, onde será realizada a abertura do Envelope de **“HABILITAÇÃO”**. Informações poderão ser prestadas através do telefone: (24)2263-4469.

**Paraíba do Sul,**

**26 de maio de 2017**

Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal.

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 1.526/2017**

Delega poder aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município e ao Presidente da Fundação Cultural para ordenar as despesas de sua competência (Ordenadores Secundários).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, usando das atribuições de seu cargo, nos termos do inciso XXVI, do artigo 67, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam delegados os poderes de ordenar despesas, todos os secretários

do Município, o Procurador Geral e o Presidente da Fundação Cultural, no âmbito de suas competências, devendo observar as disposições legais, bem como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo Único** - Entende-se como “âmbito de suas competências”, aquelas despesas inerentes à secretaria ou órgão equivalente.

**Art.2º** - Ficam referendadas todas as ordenações já realizadas, até o presente momento, pelos secretários municipais, pelo procurador geral e pelo Presidente da Fundação Cultural.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no quadro, referendando-se mediante regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paraíba do Sul,**  
**18 de Setembro de 2017.**

*Alessandro Cronge Bouzada*  
Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal  
Paraíba do Sul/RJ  
2017-2020



# Campanha Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio acontece em Paraíba do Sul



No dia 19 de setembro, o CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial- Alcool e Drogas) realizou um café da manhã especial e uma roda de conversa entre usuários e equipe. Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, com o objetivo de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Saúde Mental e Fundação Cultural promovem a I Primavera da Inclusão Será um evento cultural que visa a inclusão social dos usuários da Saúde Mental (CAPS I e CAPS AD) e contato com programação cultural. Inclusão social é uma questão universal, por isso, é preciso superar todas as fronteiras e abrir espaços para o engajamento dessa ação. As redes sociais não se restringem à família, mas incluem os vínculos interpessoais significativos do sujeito: amigos, relações de trabalho, estudo e na comunidade, proporcionando a organização da identidade através do olhar e das ações de outras pessoas.

## Confira a programação:

**29 de setembro de 2017**

**15 horas às 17 horas**

**Teatro Municipal Mariano Aranha**

### Programação:

• 15h às 17h - Exposição de produtos

dos CAPS I e AD para venda

• 15h - Sarau Poético:

Apresentação de usuários do CAPS I; Pedro Ivo e João Guedes- Fundação cultural;

Pedro Nascimento- Roda de Conversa.

• 15:30h - "Momento de história do teatro"- com Leonardo Cunha e Messias Guimarães

• 15:45h - Apresentação de Coral- CAPS I e AD

• 16h - Apresentação Coral Municipal de Paraíba do Sul- Fundação Cultural- Regido por Kaio Pinheiro;

• 16:30h - Oficina Violão Clássico- Fundação Cultural-Eudir Isaías